

SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 1624/17
Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15
Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:
MAJ PM JANDERSON PAIXÃO DE SOUZA / OFICIAL GAB do CMD / 410.420.932-53
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 1.500,00
Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 1625/17
Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15
Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:
CAP PM PAULO HENRIQUE BECHARA E SILVA / OFICIAL APM / 835.439.372-00
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 500,00
Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 1626/17
Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15
Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:
CAP PM JANETE PALMIRA MONTEIRO SERRÃO / OFICIAL APM / 681.846.542-00
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 500,00
Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 1627/17
Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15
Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:
TEN CEL PM FERNANDA DE NAZARÉ LOPES ANDRADE / ASSESS. DE COMU. ASCOM / 395.186.392-72
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 1.500,00
Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 1628/17
Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15
Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:
CAP PM ÁDAMUS DANIEL DAMACENO DE VASCONCELOS / OFICIAL CFAP / 852.47.0732-15
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 662,00
Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 1629/17
Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15
Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:
TEN CEL PM MARCELO DE SIQUEIRA RÊGO / CMT CFAP / 443.266.962-49
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 1.000,00
Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 1630/17
Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15
Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:
TEN CEL PM SIDNEY PROFETA DA SILVA / SUBDIRETOR DF / 428.617.132-91
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 2.000,00
Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

Protocolo: 254203

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE MATRICULA E INCORPORAÇÃO REFERENTE
AO EDITAL Nº 001/ CFP/PMPA/2016
EDITAL N.º 043/DP-4/2017 – CFP/PMPA, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, **HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA** - CEL QOPM, torna pública a **convocação** da candidata do Concurso Público nº 001/PMPA/2016 para Admissão ao Curso de Formação Praças da Polícia Militar do Estado

do Pará, **CAMILA ADRIANE ALVES VILARINHO DA SILVA**, aprovada e classificada dentro do limite de vagas ofertadas para o certame, em decorrência de cumprimento de decisão judicial que determinou a inclusão da candidata na condição *sub júdice*, em observância aos termos do ofício nº 3980/2017-PGE-GAB-PCTA, firmado pelo Exmº. Sr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior – Procurador-Geral do Estado do Pará, o qual recomenda o cumprimento da decisão judicial nos autos do Agravo de Instrumento nº 0800469-22.2017.8.14.9000, exarada pelo Exmª. Srª. Drª. Tania Batistello, Juíza Relatora da Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, na qual determina que os requeridos promovam a reinclusão da requerente no certame, afastando a decisão que a considerou inapta em face da certidão de Antecedentes Criminais para que a mesma possa ingressar no curso de formação pretendido, até que haja decisão judicial definitiva a respeito, nos termos da fundamentação.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO:
1.1. A candidata convocada deverá se apresentar, no dia 28 de novembro de 2017, as 09h00min, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Seção de Mobilização, Recrutamento e Seleção (DP/4), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 – bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.
1.2. A não apresentação dos documentos previstos no subitem 2.1 deste Edital, inabilitará a matrícula e incorporação e, implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público nº 001/PMPA/2016, de acordo com o contido no subitem 15.3 do Edital nº 001/CFP/PMPA, de 19 de maio de 2016.

2. DA HABILITAÇÃO
2.1 A candidata convocada deverá comparecer no dia, hora e local, previsto no subitem 1.1 deste Edital, para apresentação e entrega dos documentos a seguir relacionados, a fim de ser matriculada no Curso de Formação de Praças e incorporada no efetivo da corporação, conforme estabelecido no subitem 15.2 do Edital nº 001/CFP/PMPA, de 19 de maio 2016:
a. Certidão de nascimento ou casamento;
b. Documento de identidade;
c. Título de eleitor e comprovante (s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
d. Comprovante de regularidade de situação militar (somente para os candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
e. Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, com respectivo Histórico Escolar;
f. Atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
g. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
h. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
i. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
j. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
k. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
l. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada);
m. Cartão do PASEP (se o candidato for servidor público ou militar);
n. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
o. Comprovante de residência;
p. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
q. Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.
r. Carteira Nacional de Habilitação categoria “B”.
2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas ‘d’, ‘f’, ‘g’, ‘h’, ‘i’, ‘j’, ‘n’, ‘p’ e ‘q’, que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 03 (três) cópias simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato apresentar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.

3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 253911

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº012/2017-SEC/FUNSAU
A Diretora do fundo de Saúde dos Servidores Militares do Estado do Pará – FUNSAU, no exercício de suas atribuições conferido pelo Decreto nº 5.380 de 12 de junho de 2002,a qual foi nomeada, por intermédio da PORTARIA, nº 457/2016 – DP/1. E,em conformidade com o Manual de Gestão de Patrimônio Mobiliária do Estado do Pará,aprovado pela PORTARIA Nº 962 SEAD/2008,publicado no DOE nº 31.0261 de 24/09/ 2008:
Considerando a Portaria Conjunta SEFA/SEPLAN/SEAD/ AGE nº01, de 10 de novembro de 2017- que estabelece os procedimentos e as normas a serem adotadas pelo órgãos e entidades da administração publica estadual direta e indireta para o encerramento anual da execução orçamentária,financeira ,contábil e patrimonial do exercício financeiro 2017.

RESOLVE
Art. 1º **DESIGNAR** os militares MAJ QOPM RG 27252 WAGNER LUIZ DE AVIZ **CARNEIRO**. CB PM RG 37443 **SUSANA** DAS GRAÇAS CARPINA CHAVES E SD PM RG 40230 JOSE ROBERTO **RIBEIRO**, para sobre a presidência do primeiro, procederem ao Inventario do Estoque dos Bens de Consumo existentes no Almoxarifado do Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará.
Art.2º Fixar o prazo 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo o mesmo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias, se motivadamente for necessário,
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario
Registrr- se,publique-se e Cumpra-se
Belém-PA 27 de novembro de 2017
GERALDO MAGELA DA SILVA **FALCÃO** JUNIOR-MAJ QOPM RG 20015
Respondendo pela diretoria do FUNSAU

PORTARIA Nº013/2017-SEC/FUNSAU
A Diretora do Fundo de Saúde dos Servidores Militares do estado do Pará – Funsau, no exercício de suas atribuições conferido pelo Decreto nº5380 de 12 de junho de 2002, a qual foi nomeada por intermédio da PORTARIA, nº 457/2016 – DP/1. E,em conformidade com o Manual de Gestão de Patrimônio Mobiliária do Estado do Pará,aprovado pela PORTARIA Nº 962 SEAD/2008,PUBLICADA no DOE nº 310261 de 24/03/ 2008:
Considerando a Portaria Conjunta SEFA/SEPLAN/SEAD/ AGE nº01, de 10 de novembro de 2017- que estabelece os procedimentos e as normas a serem adotadas pelo órgãos e entidades da administração publica estadual direta e indireta para o encerramento anual da execução orçamentária,financeira ,contábil e patrimonial do exercício financeiro 2017.

RESOLVE
Art. 1º **DESIGNAR** os militares MAJ QOPM RG 27344 **MARCELO** ALEXANDRE LOPES **MACHADO**. CB PM RG 28550 **JEFERSON** RODRIGUES GAIA E CB PM RG 36876 CARLOS ALEXANDRE **ROCHA** CARVALHO, para sobre a presidência do primeiro, procederem ao Inventario dos Bens Moveis Permanentes do fundo de saúde da policia militar do Pará.tendo como referencia a Portaria nº068/2016-funsau:
Art.2º Fixar o prazo 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo o mesmo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias, se motivadamente for necessário,
Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario
Registra- se,publique-se e Cumpra-se
Belém-PA 27 de novembro de 2017
GERALDO MAGELA DA SILVA **FALCÃO** JUNIOR - MAJ QOPM RG 20015
Respondendo pela diretoria do FUNSAU

Protocolo: 254326

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 6º
Contrato nº 055/2012
Justificativa: As partes contratantes decidem dar nova redação a **CLAUSULA TERCEIRA-DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO e a CLAUSULA OITAVA-DO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO**, Prorrogação do prazo de vigência em caráter excepcional por mais 06 (seis) meses, com fundamento no inciso II e §4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.